



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.039/2023. (16.05.2023). Milésima Trigésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência. Na ausência do Presidente assumiu o Cargo de Presidente da Mesa Diretora a Senhora Vereadora Vice-Presidente Wanderleia Pires Joner, seguindo os termos regimentais desta Casa Legislativa. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner - Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.038/2023 da Milésima Trigésima Oitava Sessão Ordinária realizada ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2023 da Terceira Sessão Extraordinária realizada ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 086/2023 datado em 11 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, em resposta à Indicação nº 008/2023, de autoria do Senhor Vereador Presidente Amauri Pabis; Leitura do Ofício 398/2023 OPD-GP, de autoria do Senhor Fernando Augusto Mello Guimarães – Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Acórdão de Parecer Prévio; Leitura do Acórdão do Parecer Prévio nº 26/2023, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal; Após a leitura do referido Acórdão de Parecer Prévio, foi determinado pela Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner - Presidente Interina, que fosse enviado ao Assessor Jurídico da Mesa Diretora e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para a elaboração de Projeto de Decreto Legislativo nos termos do Artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis e confecção dos pareceres e relatórios das Comissões e Assessoria; Leitura do Edital/Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de

Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem deliberadas e apreciadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro